

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 1 of 50

Keywords: car park, parking, parking fee

Remarks:

1. This is a translation copy. Chinese and Portuguese versions are enclosed. In case of discrepancies among the versions, the Chinese and Portuguese version shall prevail.

2. Major changes:

- Changes made to Articles 1, 2, 3 and 6 for addition of the "Visitor Car Park PIA";
- Redefined "Regular Parking Area" in Article 2;
- Changes made to Article 5 for restricting the use of parking spaces with EV charging stations;
- Changes made to Article 7 for differentiating the parking arrangement between organizations under public departments which have a working relationship with UM and outsourced contractors;
- Changes made to Articles 11 and 12 for further tightening up the maximum parking time and the specific hourly rate;
- New internal guidelines to be devised for handling parking violations;
- Refined the parking fee table format and moved the table to Article 11 under Parking Fees, Appendix I (Parking charge scheme table) therefore removed;
- Removed Appendix II (The Regular Parking Area) as the guidelines will be stipulated in the internal guidelines;
- Renamed Portuguese Title of these Rules for covering the new Visitor Car Park PIA;
- Wording refined for better clarification.

Article 1

Objective and applicability

1. **The University of Macau Parking Management Rules** (hereinafter ‘these Rules’) govern the use and management of all the car parks and outdoor parking areas on UM campus (hereinafter the UM car parks/car parks).
2. The UM car parks principally serve UM staff, students, residents, guests and visitors.

Article 2

Definition

In these Rules,

- (1) A ‘car park’ shall refer to a designated area consisting of more than one parking space and the associated access ways established in accordance with the stipulations of the University of Macau.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 2 of 50

-
- (2) A ‘parking space’ shall refer to a space designated for the parking of a vehicle.
 - (3) A ‘parking area’ shall refer to a zone of multiple parking spaces.
 - (4) ‘Campus’ shall include all the premises or areas managed and used by UM.
 - (5) ‘Parking’ shall mean bringing a vehicle to a complete stop with the engine off during any parts of the parking period.
 - (6) The ‘Regular Parking Area’ shall refer to a particular zone set within the Resident Car Park P7 for users not limited to campus residents.
 - (7) The ‘Outdoor Parking Area’ shall refer to a paid outdoor parking area under the management of UM.

Article 3

Nature and types of the UM car parks

- 1. The UM car parks are parking areas open to UM staff, students, residents, guests and visitors and are managed by UM.
- 2. The UM car parks consist of car parks in six separate underground areas, one outdoor parking area and the paid outdoor parking areas around university buildings. The types and the location of entrances and exits thereof shall be as follows:
 - (1) Visitor Car Park P1: Avenida da Vitória (Victory Avenue);
 - (2) Visitor Car Park P1A: outdoor car park on Avenida da Saúde (Wholesome Avenue) and Rua Oeste de Investigação Científica (Research West);
 - (3) Staff Car Park P2: Avenida da Vitória (Victory Avenue);
 - (4) Visitor Car Park P3: Avenida das Virtudes (Luminous Virtue Avenue) and Avenida da Vitória (Victory Avenue);
 - (5) Staff Car Park P4: Avenida dos Antigos Alunos (Alumni Avenue);

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 3 of 50

-
- (6) Visitor Car Park P5: Rua dos Saberes (Learning Street) and Avenida da Universidade (University Avenue);
 - (7) Visitor Car Park P6: junction of Rua dos Sábios (Scholar Street) and Avenida da Universidade (University Avenue);
 - (8) Resident Car Park P7: Avenida dos Malmequeres (Daisy Avenue) and Avenida da Perfeição (Perfect Goodness Avenue); and
 - (9) Outdoor parking areas: ground-level parking areas on the periphery of residential colleges and buildings.
3. The University may, without prior notice, reserve or reallocate parking spaces for the purposes of the operation and activities of the University and the management of car parks.
 4. Only vehicles authorized by the University may have access to the loading areas in the UM car parks. Such areas are indicated at the entrances thereof.

Article 4

Unauthorized parking

1. Unless authorized otherwise, the following vehicles may not use the UM car parks:
 - (1) Having more than nine seats, including the driver's;
 - (2) Weighing over 3.5 metric tonnes in total;
 - (3) Higher than 2.1 metres;
 - (4) Carrying materials that may pose hazards to the car parks, any user thereof or the vehicles parked therein, in particular toxic, unhygienic or flammable materials; and
 - (5) Emitting exhaust exceeding the legal emission limits.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 4 of 50

2. Unless otherwise authorized by the University, motorcycles and scooters may not be parked in the parking spaces designated for other light vehicles, and vice versa.
3. Parking is not allowed in unauthorized areas.
4. Vehicles that do not comply with the statutory requirements for driving in Macao are not allowed.
5. The unauthorized parking mentioned above shall cause the person concerned to be disallowed from using any parking facilities on campus.

Article 5

Rules for the UM car park users

1. For general parking on campus, the following rules shall apply:
 - (1) Do not smoke or light the flame;
 - (2) Drivers and passengers shall leave the parking area as soon as possible after parking their vehicles;
 - (3) Act accordingly when the UM car park personnel or police officers instruct them to stay clear of the parking area, in particular that of a car park;
 - (4) Do not press horn without a good reason;
 - (5) Do not wash, repair or tend to the vehicle, unless it is necessary to do so for the purpose of towing away the damaged vehicle;
 - (6) Do not cover the front and rear registration plates of the vehicle;
 - (7) Unless otherwise authorized, do not place any personal belongings at the parking area; and
 - (8) Do not engage in any other activity that is not permitted by the law or these Rules.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

-
2. When parking in car parks, users -
 - (1) shall observe the rules above for general parking;
 - (2) shall comply with all the signs posted inside and outside the car parks, in particular those of speed limit, entry restriction and driving direction;
 - (3) may only park their vehicles at and within the parking spaces as marked at the designated parking areas;
 - (4) shall not park in reserved parking spaces unless authorized to do so;
 - (5) shall switch off engines once the vehicles were parked;
 - (6) shall follow the instructions of the car park personnel made in accordance with the law or these Rules; and
 - (7) shall drive away from the parking area within the time as set herein after paying the parking fees.

 3. The reserved parking spaces in Item 2(4) shall be identifiable by the word ‘Reserved’, or the display of the plate numbers of the vehicles that are permitted to use the same.

 4. Users shall follow relevant internal guidelines on electric vehicle charging when using charging stations in the car parks. Parking spaces equipped with electric vehicle charging facilities are for the use by monthly pass holders and registered vehicles for charging purpose only. Parking otherwise is not allowed. The maximum time for using the electric vehicle charging stations shall be three hours per day, unless otherwise authorized. The details shall be determined in internal guidelines.

 5. Accessible parking spaces are for the exclusive use by vehicles holding and displaying vehicle identification cards for persons with disabilities issued by the Transport Bureau; other vehicles are not allowed to be parked at those spaces.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 6 of 50

Article 6

Categories of car parks and users

1. The car parks shall be used by these persons only:
 - (1) Visitor Car Park P1: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors;
 - (2) Visitor Car Park P1A: For holders of valid monthly passes and visitors who pay for the parking fees by electronic payment methods;
 - (3) Staff Car Park P2: For UM staff and authorized users;
 - (4) Visitor Car Park P3: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors;
 - (5) Staff Car Park P4: For UM staff and authorized users;
 - (6) Visitor Car Park P5: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors;
 - (7) Visitor Car Park P6: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors;
 - (8) Resident Car Park P7:
 - (a) The Resident Parking Area: For UM residents and authorized users; and
 - (b) The Regular Parking Area: For UM staff, students and authorized users;
 - (9) Outdoor parking areas:

Ground-level parking areas on the periphery of residential colleges and buildings: For users authorized by the department responsible for vehicle parking management.
2. UM may change the types of the aforesaid car parks where operational need arises.

Article 7

Types of parking permit

Depending on their need, the car park users may apply for and use the following types of parking permit:

- (1) UM staff: Regular ticket and monthly pass;

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 7 of 50

- (2) UM students: Regular ticket and monthly pass;
- (3) UM residents: Monthly pass;
- (4) Holders of valid campus cards: Regular ticket and monthly pass;
- (5) Personnel of organizations under public departments which have a working relationship with UM: Regular ticket and monthly pass;
- (6) UM contractors and visitors: Regular ticket.

Article 8

Monthly pass

- 1. Monthly pass holders are charged a fixed monthly rate for using the UM car parks in the month for which the pass is valid without any restriction on the number of entries. However, the monthly pass holder shall comply with the provisions regarding the maximum parking duration. A monthly pass may be issued in the forms specified by UM (including monthly pass and campus card).
- 2. The monthly pass is not valid for Visitor Car Park P1.
- 3. Parking spaces are available on a first-come, first-served basis and this principle shall also apply to monthly pass holders. Save those in the Regular Parking Area in Resident Car Park P7, UM does not guarantee the availability of parking spaces.
- 4. Monthly passes shall be non-transferrable. The University reserves the right to cancel forthwith the monthly pass of any person found having transferred the same and the person concerned may not reapply for another monthly pass within one year.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 8 of 50

5. Without prejudice to Item 6 below, UM staff, students and holders of valid campus cards who hold valid Macao driving licenses may each apply for only one monthly pass for light vehicle other than motorcycle and scooters, or one monthly motorcycle/scooter pass. Without prejudice to Item 6 or otherwise allowed, UM residents may apply for no more than two monthly passes per household for any combination of the aforesaid vehicles.

6. UM staff, students and authorized persons may also each apply for one additional monthly pass for light vehicles other than motorcycles and scooters, to be used for the Regular Parking Area (the terms and conditions shall be determined in internal guidelines).

7. Individuals with more than one eligible status may choose to apply with only one status.

8. UM may determine the number of monthly passes to be issued according to the demand and supply of parking spaces. The monthly passes shall be allocated on a first-come, first-served basis.

Article 9

Rules for use of monthly passes

1. Apply to UM for a pass.

2. The applicant shall ensure that all personal and vehicle particulars provided are correct and valid, and shall fulfill the obligation of submitting new information as soon as possible should there be any update.

3. The maximum validity of the monthly pass for staff and campus residents shall be 12 months, and 6 months for students and other monthly pass holders.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 9 of 50

4. The monthly pass shall be renewed before its expiry date. The maximum validity of the renewed pass corresponds to that stipulated in Item 3.
5. Present the pass for reading by the card reader at the car park entrance.
6. Cancel the pass with the University if it is no longer in use.
7. Unless otherwise authorized, one monthly pass is for registration of one vehicle only and each vehicle may only be registered under one monthly pass. The vehicle to be registered shall meet legal requirements for driving in Macao.
8. Unless otherwise authorized, the vehicle registered shall be owned by the monthly pass holder, or by his/her spouse or first degree relatives by consanguinity or by affinity, who shall authorize the pass holder to use the vehicle.
9. The monthly pass is for the use of the registered vehicle only. If there is a change in vehicle, the requirements in Item 8 shall be fulfilled and relevant procedures completed with UM in advance.
10. An hourly charging for a regular ticket, and Article 10 and Article 11 shall apply in case of parking of an unregistered vehicle by a monthly pass holder.
11. Parking of a vehicle at the car parks beyond the expiry date of the monthly pass shall be charged on an hourly basis as for a regular ticket for visitor car parks. Renewal of the monthly pass will only be allowed after the fees have been paid and the vehicle removed from the car parks.
12. UM reserves the right to suspend or invalidate a monthly pass if the holder is found in contravention of these rules.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 10 of 50

Article 10

Rules for regular ticket users

1. Car park users, save the monthly pass holders, shall obtain a regular ticket from the automatic devices or gain access through electronic payment at the car park entrance.
2. Drivers shall drive away from the car parks within 15 minutes after they have paid the parking fees at the shroff.
3. Drivers shall be charged extra fees if after having paying the fees their vehicles still stay in the car parks in question longer than the 15 minutes stated above, and the fees chargeable shall be in proportion to the length of excess time.
4. E-payment is available at visitor car parks. Drivers should ensure that the registered information of their vehicles is correct and that their e-account balance is sufficient to cover the parking fees. Drivers are advised to inform themselves of the terms and conditions of the e-payment services.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Article 11

Parking fees

1. Parking rates:

Table 1: Visitors	Regular tickets			
Parking rates (MOP)	Daytime	Nighttime	Midnight	Exceeding maximum parking duration
Light vehicles	\$6/hour	\$3/hour	\$20/hour	\$20/hour
Motorcycles and scooters	\$2/hour	\$1/hour	\$10/hour	\$20/hour
Pricing period				
Pricing period	Daytime	Nighttime	Midnight	Maximum parking duration
Visitor Car Park P1	07:00-20:00	20:00-00:00	00:00-07:00	72 consecutive hours
Visitor Car Parks P1A and P3	08:00-20:00	20:00-08:00	N/A	24 consecutive hours
Visitor Car Parks P5 and P6	08:00-20:00	20:00-08:00	N/A	72 consecutive hours
Remarks:	<ol style="list-style-type: none"> 1. The hourly rates for regular tickets above are for one hour or any duration less than an hour. 2. The loss or disablement of a regular ticket shall incur a charge equivalent to 24 hours of visitor parking per day. 3. UM members can enjoy 50% discount on the parking fees on regular tickets upon presentation of a valid campus card. However, the discount does not apply to charges beyond the maximum parking duration, charges other than parking fees and charges paid via electronic payment methods. 4. Visitor parking at Visitor Car Park P1A can only be paid for by electronic payment methods. 5. Upon payment of the parking fee, the vehicle should be driven out of the car park within 15 minutes, otherwise the driver shall be liable for additional charges according to the time exceeded. 6. Regular tickets apply to vehicles using the loading area. 			

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Table 2: Staff and students	Monthly passes		
Parking rates (MOP)	Monthly passes	Monthly passes for the Regular Parking Area	Exceeding the maximum parking duration
Light vehicles	\$200/month	\$700/month	\$20/hour
Motorcycles and scooters	\$100/month	N/A	\$20/hour
Types of monthly passes for car parks			
Types of monthly passes for car parks	Monthly passes	Monthly passes for the Regular Parking Area	Maximum parking duration
Visitor Car Park P1	N/A	N/A	N/A
Visitor Car Parks P1A and P3	Staff, students and holders of valid campus cards	N/A	24 consecutive hours
Visitor Car Parks P5 and P6		N/A	72 consecutive hours
Staff Car Parks P2 and P4	Staff	N/A	72 consecutive hours
Resident Car Park P7	Campus residents	Staff and students	N/A
Remarks:			
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monthly passes are charged on a monthly basis covering the first day of the month until the last day of that month. A partial month will be charged as a full month. 2. Monthly passes are not valid for Visitor Car Park P1, except for persons duly permitted. 3. Monthly passes for the Regular Parking Area may only be used for the parking of the registered vehicle at the designated parking area in Resident Car Park P7. The payment shall be made in lump sum for a whole renting period of six consecutive months. 4. Unless permission is granted, if a vehicle exceeds the maximum stay, subsequent parking will be charged at an hourly rate of MOP20, with any partial hour counted as a full hour. These charges apply to monthly pass holders and users of reserved parking spaces. 5. Where a monthly pass is lost or inoperable, the holder thereof should replace the pass, at a charge of MOP200. 		

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 13 of 50

2. All fees paid are non-refundable, including but not limited to the fees for the monthly pass, prepaid monthly pass, regular ticket and administration overheads.
3. UM reserves the right to adjust the fees schemes as stated in the Items above.

Article 12

Maximum parking time

1. The longest parking time for different types of parking permit shall be as follows:
 - (1) Three consecutive days, i.e. seventy-two consecutive hours, for regular tickets and monthly passes, save Visitor Car Park P1A, Visitor Car Park P3 and Resident Car Park P7;
 - (2) Twenty-four consecutive hours for regular tickets and monthly passes in Visitor Car Park P1A and Visitor Car Park P3;
 - (3) Unlimited parking time for residents on monthly passes for Resident Car Park P7 or other car parks as allowed; or
 - (4) Unlimited parking time for the holders of the monthly passes for the Regular Parking Area.
2. After the maximum parking duration as stipulated in Item 1(1) is reached, subsequent parking will be charged at a set hourly rate , where a partial hour will be charged as a full hour (see Article 11(1) for the amounts of the charges). These charges apply to regular ticket holders, monthly pass holders and users of reserved parking spaces, but not to authorized users.
3. For parking in Visitor Car Park P1A and Visitor Car Park P3, after the maximum parking duration as stipulated in Item 1(2) is reached, subsequent parking will be charged at a set hourly rate, where a partial hour will be charged as a full hour (see Article 11(1) for the amounts of the charges). These charges apply to regular ticket holders, monthly pass holders and users of reserved parking spaces, but not to authorized users.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 14 of 50

-
4. Where parking is longer than the aforementioned maximum time in Item 1, UM may request the assistance of the Public Security Police Force.

Article 13

Keeping and replacing regular tickets and monthly passes

1. Regular tickets and monthly passes, which are to be read for identification by the reading devices installed at entrances and exits of the car parks, should be kept properly. Any failed reading by the said devices should be reported to UM immediately for the ticket or pass replacement.
2. Where a regular ticket is lost or inoperable, the holder thereof shall be liable for a charge equivalent to 24 hours of visitor parking per day.
3. Where a monthly pass is lost or inoperable, the holder thereof should report the matter to UM immediately for replacement and pay the fee in accordance with Article 11(1).

Article 14

Using the loading areas

1. Permission to use the loading areas shall be sought from UM in advance.
2. Drivers shall follow the instructions of the UM staff on duty and park their vehicles in the parking spaces designated for goods loading or unloading.
3. After finishing goods loading or unloading, the drivers shall drive away forthwith from the loading areas.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 15 of 50

-
4. Without permission obtained in the fashion as mentioned in Item 1, UM may refuse the vehicles concerned from entering the loading areas.

Article 15

Obligations of the UM car park users

1. Users shall comply with the road traffic law and these Rules, observe the signage, as well as follow the instructions of the car park staff on duty who give the same in accordance with the law and these Rules.
2. Users shall remove their vehicles from the car parks before the Tropical Cyclone Signal No. 8 or above is hoisted. Otherwise, the users shall be liable for any damages incurred.
3. Users should take care of their personal belongings and avoid leaving valuable items inside parked vehicles. UM shall not be held responsible or liable for theft thereof.

Article 16

Parking violations

1. The following practices shall be taken as parking violations:
 - (1) Parking time exceeding what is allowed in Article 12 above;
 - (2) Parking in reserved spaces without authorization;
 - (3) Failure to comply with Article 5(4) when using electric vehicle charging stations in the car parks;
 - (4) Parking in accessible parking spaces without displaying the identification cards for persons with disabilities;

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 16 of 50

-
- (5) Obstructing or hindering other vehicles from accessing the parking spaces or acting in such a way as to hinder the normal operation of the car parks; or
- (6) One vehicle occupying more than one parking space.
2. Where parking violations occur, UM may request assistance of the Public Security Police Force. If the driver or owner of the vehicle fails to remove the vehicle in question, UM may request the force to tow the vehicle away.
3. The owners concerned shall be liable for all the expenses or losses incurred from the impounding, towing away or storage of these vehicles.
4. Those who fail to comply with Item 1(1) above may be disallowed from using the car parks. If the registration of the vehicle concerned has been cancelled, UM may, through the court, declare to have acquired by occupation the ownership of the vehicle as a way to handle parking violations.
5. UM may prohibit the use of the UM car parks and parking facilities by users of monthly passes who violate the provisions of Item 1. The relevant details shall be determined in internal guidelines.

Article 17

Notices

Notices are posted near and around the entrances and shroff offices of the car parks indicating the terms and conditions for using the car parks, maximum parking time and the consequences of the non-compliance therewith, parking hours and rates, as well as the currency of payment or other methods of payment, if any.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 17 of 50

Article 18

Proceeds

Fees chargeable under these Rules shall be taken as the revenue of UM.

Article 19

Traffic accidents

Traffic accidents occurring in the UM car parks shall be handled in accordance with the law of the Macao SAR.

Article 20

Staff, documentation, hygiene, security and facilities maintenance

1. The UM car park staff shall wear uniforms and carry identification badges as approved by UM.
2. UM shall be responsible for the documentation and record filing in respect of the usage and management of UM car parks.
3. For management of the parking facilities in the car parks, UM collects the following information: registration plate, parking location and entry and exit time of car park users; personal data and valid driving license information of the monthly pass applicant, proofs of the applicant's vehicle use rights and relationship with the vehicle owner, etc. All personal information collected will be handled in accordance with the personal data protection law and the University's privacy policy.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02

Page 18 of 50

-
4. UM shall be responsible for the hygiene and safety of the UM car parks, as well as the maintenance and usage of the facilities therein.

Article 21

Inception

These Rules shall come into effect as of the day following the publication thereof.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 19 of 50

澳門大學停車場之管理規條

**第一條
標的及範圍**

- 一、 本規條訂定位於澳門大學校區內的停車場及戶外泊車處（下稱“澳門大學停車場”）的使用及管理應遵守的規定。
- 二、 澳門大學停車場主要供澳門大學的教職員、學生、校內住客、賓客及訪客使用。

**第二條
定義**

為適用本規條的規定，下列用詞的定義為：

- （一）“停車場”是指按澳門大學規定所設立的由超過一個泊車位及有關通道組成的劃定範圍。
- （二）“泊車位”是指專供車輛停泊的地方。
- （三）“泊車處”是指有多個泊車位的劃定範圍。
- （四）“大學範圍”是指所有由澳門大學負責管理及使用的物業及區域。
- （五）“泊車”是指車輛不移動，但並非停車。
- （六）“定位泊車區”是指在住客停車場 P7 內所劃定的泊車處，其使用者不限於校內住客。
- （七）“戶外泊車處”是指位於大學管理範圍內的戶外收費泊車處。

**第三條
性質及類別**

- 一、 澳門大學停車場是為澳門大學的教職員、學生及校內住客、賓客及訪客提供泊車服務的泊車處，由澳門大學負責管理。

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 20 of 50

- 二、 澳門大學停車場包括由六個獨立的地底建築物構成的停車場、一個戶外停車場及大學建築物周邊的戶外收費泊車處，其類別、入口及出口分別為：
- (一) 訪客停車場 P1：設於凱旋大馬路；
 - (二) 訪客停車場 P1A：設於強身大馬路及科研西街，屬戶外停車場；
 - (三) 職員停車場 P2：設於凱旋大馬路；
 - (四) 訪客停車場 P3：設於明德大馬路及凱旋大馬路；
 - (五) 職員停車場 P4：設於校友大道；
 - (六) 訪客停車場 P5：設於士林街及大學大馬路；
 - (七) 訪客停車場 P6：設於聚賢街與大學大馬路交界；
 - (八) 住客停車場 P7：設於繁菊大道及至善大馬路；
 - (九) 戶外泊車處：包括設於各書院及建築物外圍的地面泊車處。
- 三、 因應澳門大學的運作、活動或對停車場的管理需要，澳門大學可預留車位及更改車位分配，而無須事先作出通知。
- 四、 澳門大學停車場設有專用裝卸貨區，其入口處有適當標示；經澳門大學許可的車輛方可進入。

第四條
不獲許可的泊車

- 一、 除獲澳門大學特別許可外，禁止具下列特徵之車輛使用澳門大學停車場：
- (一) 包括駕駛員座位在內，超過九座位者；
 - (二) 總重量超過 3.5 公噸者；
 - (三) 高度超過 2.1 公尺者；
 - (四) 載有可對停車場、任何使用者或對該停車場內停泊車輛的安全構成危險，尤其是運載有毒、不衛生或易燃物品的車輛；
 - (五) 產生之廢氣超過法定限度的車輛。
- 二、 除獲澳門大學特別許可外，禁止重型及輕型摩托車使用輕型汽車停泊區，以及禁止輕型汽車使用重型及輕型摩托車停泊區。
- 三、 禁止將車輛停泊於不獲許可的地點。

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 21 of 50

- 四、 禁止不合法定要求於本地行駛之車輛停泊。
- 五、 違反上款的規定者，可被拒絕使用校內泊車設施。

第五條
澳門大學停車場使用者應遵守的規定

- 一、 在使用校園內一般的泊車處時，使用人應遵守以下規定：
 - (一) 禁止吸煙或點火；
 - (二) 停泊車輛後，車輛的駕駛員及乘客應儘快離開泊車處；
 - (三) 如泊車處的當值人員或治安警察局的人員作出指示，禁止在泊車處逗留，尤其在設於停車場的泊車處逗留；
 - (四) 禁止無充分理由響號；
 - (五) 禁止進行車輛清洗、修理或整理等工序，但為移走故障車輛的工序除外；
 - (六) 禁止以任何物件遮蓋車輛的前及後車牌；
 - (七) 禁止放置任何個人物品於泊車處，獲准許者除外；
 - (八) 法律或規條規定的其他禁止事項。
- 二、 在使用設於停車場內的泊車處時，使用人應遵守以下規定：
 - (一) 遵守一般泊車處的使用規定；
 - (二) 遵守設置於停車場內外的標誌，尤其關於速度限制、進入限制及行駛方向的標誌；
 - (三) 車輛僅可停泊於為泊車目的而劃定的範圍，並停泊於標示車輛停泊位置的線內；
 - (四) 車輛不得停泊於“留用車位”，但獲准許者除外；
 - (五) 停泊車輛後，應立即關掉發動機；
 - (六) 服從停車場當值人員依法或按規條作出的一切指示；
 - (七) 繳付有關費用後，應在停車場專用規條所定時間內將車輛駛離泊車處。
- 三、 為適用上款（四）項的規定，以“留用”字樣標示的車位或以車輛或特許車輛的車牌編號作識別的車位，均視為留用車位。
- 四、 使用停車場內設置之電動車充電站時，必須按照有關內部指引充電，設有充電設施之車位只供持有月票及已登記之車輛充電使用，否則禁止停泊，使用

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 22 of 50

電動車充電站之時數上限為每日三小時，獲准許者除外，細則由內部指引訂定。

- 五、 除持有及張貼由澳門交通事務局發出的殘疾人士車輛識別證的車輛外，其他車輛不得停泊於無障礙車位內。

第六條
停車場及使用者的類別

- 一、 澳門大學各個停車場及使用者類別如下：
- (一) 訪客停車場 P1：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；
 - (二) 訪客停車場 P1A：供持有澳門大學有效泊車月票之人士及以電子方式支付泊車費之訪客使用；
 - (三) 職員停車場 P2：供澳門大學之教職員及獲准許者使用；
 - (四) 訪客停車場 P3：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；
 - (五) 職員停車場 P4：供澳門大學之教職員及獲准許者使用；
 - (六) 訪客停車場 P5：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；
 - (七) 訪客停車場 P6：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；
 - (八) 住客停車場 P7：
 - (1) 住客泊車區：供澳門大學之校內住客及獲准許者使用；
 - (2) 定位泊車區：供澳門大學之教職員、學生及獲准許者使用；
 - (九) 戶外泊車處：

設於各書院及建築物外圍的地面泊車處：獲負責管理泊車處之部門准許者使用。
- 二、 因應運作需要，澳門大學可變更上款所指各停車場之使用類別。

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 23 of 50

第七條
停車場泊車證的類別

因應澳門大學停車場使用者的泊車需求，其可申請或使用之泊車證類別如下：

- (一) 澳門大學教職員：普通票及月票；
- (二) 澳門大學學生：普通票及月票；
- (三) 澳門大學校內住客：月票；
- (四) 持有有效校園卡人士：普通票及月票；
- (五) 公共部門轄下與澳門大學合作之機構人員：普通票及月票；
- (六) 澳門大學外判商及訪客：普通票。

第八條
月票

- 一、 月票為每月定額收費，可在有關月份內使用澳門大學停車場，不受進入停車場次數限制，惟須遵守泊車時間上限的泊車制度。月票可以澳門大學指定形式為之（包括月票卡及校園卡）。
- 二、 月票不適用於訪客停車場 P1。
- 三、 車位之使用按照“先到先得”原則處理，月票持有人亦然。除住客停車場 P7 之定位泊車區外，澳門大學並不保證有足夠泊車位供所有月票持有人使用。
- 四、 月票不得轉讓；轉讓月票者，校方有權即時取消其月票，一年內不能再申請。
- 五、 持本地有效駕駛資格之澳門大學教職員、學生及持有有效校園卡人士每人最多可申請一張輕型汽車月票或一張重型及輕型摩托車月票，但下款之情況則不在此限；澳門大學校內住客每戶最多可申請兩張月票，包括輕型汽車月票或重型及輕型摩托車月票，但獲准許無須遵守月票上限者除外，且下款之情況則不在此限。

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 24 of 50

- 六、 澳門大學教職員、學生及獲准許者每人尚可額外申請一張輕型汽車定位泊車區月票，細則由內部指引訂定。
- 七、 同時具備多於一個身份的人士，僅可選擇以一種身份申請月票。
- 八、 澳門大學可按停車場的供需情況而釐定發放月票數量，並根據先到先得的原則分配。

第九條
停車場月票使用者應遵守的規定

- 一、 有意使用月票的駕駛者，應先向澳門大學辦理首次辦證申請。
- 二、 申請人須確保所提供之個人及車輛資料正確並有效，如有資料更新，須儘快履行補交資料的責任。
- 三、 教職員及校內住客月票申請有效期最多為十二個月，學生及其他月票則最多為六個月。
- 四、 月票使用者應於月票到期日前進行續期申請，續期後的月票有效期上限與前款相同。
- 五、 月票使用者應在停車場出入口處出示月票讀卡以進場。
- 六、 月票使用者不再使用月票時應向澳門大學辦理註銷月票。
- 七、 每張月票只可登記一台車輛，而每台車輛只可同時登記於一張月票上，但獲准許者除外。所登記之車輛必須為本地合法可駕駛之車輛。
- 八、 月票登記之車輛必須為月票持有人所擁有，或其配偶、第一親等直系血親或姻親所擁有且授權予月票申請者使用，但獲准許者除外。
- 九、 月票僅供所登記之車輛使用，如更換車輛，同樣須符合上述第八款規定並提前向澳門大學辦理相關手續。

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 25 of 50

- 十、 月票使用者若使用非登記之車輛泊車，須按普通票方式按時收費，且適用於第十條及第十一條之規定。
- 十一、 倘月票逾期後仍停泊在停車場，須按一般訪客停車場普通票方式按時收費，月票使用者須支付相關費用及把車輛駛離停車場，方可辦理續期。
- 十二、 月票使用者如違反本規條之條文，大學有權暫停或取消其使用月票之資格。

第十條
停車場普通票使用者應遵守的規定

- 一、 有意使用澳門大學停車場之駕駛者，應從設於入口處之自動裝置取得進入停車場的普通票或以電子支付方式取得進入權限，但持有月票者除外。
- 二、 於澳門大學停車場收費處繳付與泊車時間相應之費用後，駕駛者應在十五分鐘內將車輛駛離停車場。
- 三、 超過上款所指之時間，駕駛者須按照超出的時間繳付相應的泊車費用。
- 四、 訪客停車場可以電子支付方式繳付泊車費，駕駛者應確保登記之車輛資料正確，以及電子賬戶餘額充足以支付泊車費用。駕駛者應自行了解有關使用電子支付平台的各項條款細則。

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 26 of 50

第十一條
收費

一、 收費表：

表一：訪客	普通票			
收費（澳門元）	日間	夜間	午夜	超出泊車時間上限
輕型汽車	\$6/小時	\$3/小時	\$20/小時	\$20/小時
重型及輕型摩托車	\$2/小時	\$1/小時	\$10/小時	\$20/小時
停車場收費時段	日間	夜間	午夜	泊車時間上限
訪客停車場 P1	07:00-20:00	20:00-00:00	00:00-07:00	連續停泊 72 小時
訪客停車場 P1A 及 P3	08:00-20:00	20:00-08:00	不適用	連續停泊 24 小時
訪客停車場 P5 及 P6	08:00-20:00	20:00-08:00	不適用	連續停泊 72 小時
備註：	<ol style="list-style-type: none"> 1. 以上普通票收費為每小時或不足一小時之費用。 2. 遺失或致使普通票不能使用者須繳付相當於每日停泊車輛 24 小時之訪客泊車費用。 3. 校內人員出示本人之有效校園卡可以半價繳付普通票泊車費用，惟不適用於超出泊車時間上限收費、其他類別收費，以及以電子方式支付之泊車費用。 4. 訪客於訪客停車場 P1A 僅可以電子方式支付泊車費。 5. 於繳付泊車費後，駕駛者應在 15 分鐘內將車輛駛離停車場，逾時者須按照超出的時間繳付相應的泊車費用。 6. 使用裝卸貨區之車輛適用於普通票。 			

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 27 of 50

表二：教職員及學生 收費（澳門元）	月票		
	月票	定位泊車區月票	超出泊車時間上限
輕型汽車	\$200/月	\$700/月	\$20/小時
重型及輕型摩托車	\$100/月	不適用	\$20/小時
停車場之月票使用者類別			
訪客停車場 P1	不適用	不適用	不適用
訪客停車場 P1A 及 P3	教職員、學生 及持有有效校 園卡人士	不適用	連續停泊 24 小時
訪客停車場 P5 及 P6			連續停泊 72 小時
職員停車場 P2 及 P4	教職員	不適用	連續停泊 72 小時
住客停車場 P7	校內住客	教職員及學生	不適用
備註：			
<ol style="list-style-type: none"> 1. 月票收費以每月計算，由每月首日起至每月最後一日止，不足一個月之申請亦須收取整月月費。 2. 月票不可於訪客停車場 P1 使用，但獲准許使用者除外。 3. 定位泊車區月票僅供所登記之車輛停泊於住客停車場 P7 指定範圍內，以連續六個月為一租賃期，須一次性支付整個租賃期的泊車費。 4. 除獲准許者外，當車輛在停車場連續泊車超過泊車時間上限，其後每小時或不足一小時按每小時 20 澳門元收費，適用於月票及留用車位使用者。 5. 遺失或致使月票不能使用者須辦理補領及繳付 200 澳門元的費用。 			

- 二、 所有費用一經收取均不設退款，包括但不限於使用中月票之月費、預付之月票月費、普通票費用及行政費用。
- 三、 澳門大學有權調整上款所指收費。

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 28 of 50

第十二條
泊車時間的上限

- 一、 各類泊車證准許泊車的期間上限如下：
 - (一) 除訪客停車場 P1A、訪客停車場 P3 及住客停車場 P7 外，普通票及月票泊車的期間上限為連續三日（即連續七十二小時）；
 - (二) 訪客停車場 P1A 及訪客停車場 P3 的普通票及月票泊車的期間上限為連續二十四小時；
 - (三) 校內住客之月票使用住客停車場 P7 或獲准泊車之停車場的泊車期間不設上限；
 - (四) 定位泊車區月票使用者使用住客停車場 P7 定位泊車區的泊車期間不設上限。
- 二、 當車輛在澳門大學停車場連續泊車超過上款（一）項的規定，其後按每小時或不足一小時作一小時的特定收費計算（見第十一條第一款之收費金額），收費適用於普通票、月票及留用車位使用者，獲准許者除外。
- 三、 當車輛在訪客停車場 P1A 及訪客停車場 P3 連續泊車超過第一款（二）項的規定，其後按每小時或不足一小時作一小時的特定收費計算（見第十一條第一款之收費金額），收費適用於普通票、月票及留用車位使用者，獲准許者除外。
- 四、 第一款所指的期限屆滿後，澳門大學可要求治安警察局協助處理。

第十三條
普通票及月票的保存及換發

- 一、 普通票及月票應妥善保存，以便泊車處的出入口處的裝置能辨識之；任何使用人如發現普通票或月票不能被有關裝置辨識，應立即通知澳門大學，以便將之換發。
- 二、 遺失或致使普通票不能使用者，須繳付相當於每日停泊車輛二十四小時之訪客泊車費用。

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 29 of 50

- 三、 遺失或致使月票不能使用者，持票人應立即通知澳門大學，並辦理補領手續及按第十一條第一款之收費金額繳交費用。

第十四條
在裝卸貨區應遵守的規定

- 一、 有意使用裝卸貨區者，必須事先向澳門大學申請，以取得有關許可。
- 二、 駕駛員應遵守澳門大學當值人員的指示，將其車輛適當停泊在裝卸貨區劃定的車位進行裝卸貨。
- 三、 裝卸貨完畢後，駕駛員應立即將車輛駛離裝卸貨區。
- 四、 沒有第一款所指許可的車輛，澳門大學可拒絕其進入裝卸貨區。

第十五條
澳門大學停車場使用者的義務

- 一、 澳門大學停車場使用者應遵守道路交通法及本規條的規定，並應遵守有關標誌的指示，以及泊車處當值人員根據法律及有關規條所作的指示。
- 二、 於懸掛八號或以上熱帶氣旋信號前，澳門大學停車場使用者若不將車輛駛離停車場，須自行負責任何因此而導致的損失。
- 三、 澳門大學停車場使用者須妥善管理個人財物，停泊期間避免放置貴重物品於車內。如有失竊，澳門大學將不負任何責任。

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 30 of 50

第十六條
停車場的違泊

- 一、 下列情況視為違泊：
 - (一) 泊車時間超過第十二條規定的泊車期間的上限；
 - (二) 未經許可在留用車位泊車；
 - (三) 沒有按第五條第四款之規定使用停車場內設之電動車充電站泊車；
 - (四) 沒有張貼合資格之證明下佔用無障礙車位泊車；
 - (五) 將車輛停泊於阻礙或妨礙其他車輛進出泊車位的地點，或以任何方式妨礙停車場的正常運作；
 - (六) 一輛車佔用多個泊車位。

- 二、 對於違泊，澳門大學可要求治安警察局協助處理，如有關車輛的駕駛者或所有人仍未將車輛駛離停車場，澳門大學可要求治安警察局將車輛移走。

- 三、 因鎖車、移走或存放車輛而引致的開支以及由此造成的損失，均由有關車輛的所有人負責。

- 四、 違反第一款（一）項規定者，澳門大學可禁止違反者使用澳門大學停車場。如有關車輛之所有權登記已被註銷，澳門大學可透過法院，宣告以先占方式取得有關車輛之所有權，以處理違泊車輛。

- 五、 違反第一款規定之月票使用者，澳門大學可禁止違反者使用澳門大學停車場及泊車設施，細則由內部指引訂定。

第十七條
通告

澳門大學應在停車場入口附近及其收費處附近，張貼通告，其上列明停車場使用條件、准許泊車的期間上限及違反有關上限的後果、收費時段、適用的收費及可用作支付費用的貨幣或尚適用的其他付款方式。

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Chi)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Chi)

Page 31 of 50

第十八條
費用的歸屬

根據本規條收取的費用屬澳門大學的收入。

第十九條
交通事故的處理

停車場內發生的交通事故按澳門特別行政區法例處理。

第二十條
人員、記錄、衛生、保安及設備的保養

- 一、 在澳門大學停車場服務之人員，應穿著專有的制服及配戴識別證件，其式樣由澳門大學核准。
- 二、 有關澳門大學停車場之使用及管理須作的記錄編製和存檔工作，由澳門大學負責。
- 三、 澳門大學為管理校內停車場之泊車設施，需收集停車場使用者之車牌資料、停泊位置、進出時間，以及月票申請者之個人資料、有效駕駛資格、車輛使用權及申請者與車主關係證明等，所有收集之個人資料將按個人資料保護法及大學私穩政策處理。
- 四、 澳門大學停車場的衛生及安全，以及現存設備的保養和使用，亦由澳門大學負責。

第二十一條
生效

本規條自公佈翌日起生效。

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 32 of 50

Norma Relativa à Gestão dos Parques de Estacionamento da Universidade de Macau

Artigo 1.º

Objecto e Âmbito

1. A presente norma regula a utilização e a gestão dos parques de estacionamento e das zonas de estacionamento ao ar livre no campus da Universidade de Macau (doravante “parques de estacionamento da Universidade de Macau”).
2. Os parques de estacionamento da Universidade de Macau são para a utilização, principalmente, dos docentes, funcionários e estudantes, dos residentes no campus e dos convidados e visitantes, da Universidade de Macau.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos de aplicação da presente norma, considera-se:

- 1) “Parque de estacionamento”, a área delimitada estabelecida nos termos das disposições da Universidade de Macau e constituída por mais de um lugar de estacionamento e pelos respectivos acessos.
- 2) “Lugar de estacionamento”, local exclusivamente destinado ao estacionamento de veículos.
- 3) “Zona de estacionamento”, área delimitada que compreende vários lugares de estacionamento.
- 4) “Área da Universidade”, todos os prédios e zonas sob a gestão da Universidade de Macau e destinados à utilização da mesma instituição.
- 5) “Estacionamento”, imobilização de um veículo que não constitua paragem.
- 6) “Área de lugares de estacionamento previamente atribuídos”, zona de estacionamento delimitada no Auto-Silo para Residentes P7, destinada a utilizadores que podem ou não ser residentes no campus.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 33 of 50

- 7) “Zona de estacionamento ao ar livre”, zona de estacionamento ao ar livre tarifada sita na área sob a gestão da Universidade.

Artigo 3.º

Natureza e Tipos

1. Os parques de estacionamento da Universidade de Macau são zonas de estacionamento sob a gestão da Universidade de Macau, que prestam serviços de estacionamento aos docentes, funcionários e estudantes, aos residentes no campus e aos convidados e visitantes, da Universidade de Macau.
2. Os parques de estacionamento da Universidade de Macau incluem seis construções subterrâneas independentes, um parque de estacionamento ao ar livre, assim como zonas de estacionamento ao ar livre tarifadas nas proximidades dos edifícios da Universidade, com as categorias abaixo indicadas e cujas entradas e saídas efectuam-se pelos seguintes locais:
 - 1) Auto-Silo para Visitantes P1: pela Avenida da Vitória;
 - 2) Parque de Estacionamento para Visitantes P1A: pela Avenida da Saúde e Rua Oeste de Investigação Científica, consistindo num parque de estacionamento ao ar livre;
 - 3) Auto-Silo para Trabalhadores P2: pela Avenida da Vitória;
 - 4) Auto-Silo para Visitantes P3: pela Avenida das Virtudes e pela Avenida da Vitória;
 - 5) Auto-Silo para Trabalhadores P4: pela Avenida dos Antigos Alunos;
 - 6) Auto-Silo para Visitantes P5: pela Rua dos Saberes e pela Avenida da Universidade;
 - 7) Auto-Silo para Visitantes P6: pelo cruzamento entre a Rua dos Sábios e a Avenida da Universidade;
 - 8) Auto-Silo para Residentes P7: pela Avenida dos Malmequeres e pela Avenida da Perfeição;
 - 9) Zonas de estacionamento ao ar livre: incluindo as zonas de estacionamento ao nível do rés-do-chão no exterior dos colégios residenciais e dos edifícios.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 34 of 50

3. A Universidade de Macau pode, tendo em conta as necessidades do seu funcionamento, das actividades a organizar e da gestão dos parques de estacionamento, reservar lugares de estacionamento ou alterar a atribuição dos mesmos, sem aviso prévio.
4. Os parques de estacionamento da Universidade de Macau dispõem de áreas reservadas a carga e descarga de mercadorias, devidamente identificada à entrada, cujo acesso é reservado a veículos devidamente autorizados pela Universidade de Macau.

Artigo 4.º

Estacionamento Não Autorizado

1. Salvo autorização especial da Universidade de Macau, é proibida a utilização dos parques de estacionamento da Universidade de Macau por veículos com as seguintes características:
 - 1) Veículos com capacidade superior a 9 passageiros sentados, incluindo o condutor;
 - 2) Veículos com peso bruto superior a 3,5 toneladas;
 - 3) Veículos com altura superior a 2,1 metros;
 - 4) Veículos que, pelo tipo de carga que transportem, possam pôr em risco a segurança dos parques de estacionamento, de veículos neles estacionado ou de qualquer utilizador, nomeadamente por transportarem produtos tóxicos, insalubres ou inflamáveis;
 - 5) Veículos com emissão de gases em nível superior ao limite legalmente fixado.
2. Salvo com obtenção de autorização especial da Universidade de Macau, é proibida a utilização da zona de estacionamento de automóveis ligeiros pelos motociclos e ciclomotores, ou vice-versa.
3. É proibido o estacionamento de veículos em lugares não autorizados.
4. É proibido o estacionamento de veículos que não preencham os requisitos legais para a circulação em Macau.
5. Pode ser recusada ao infractor do disposto no número anterior a utilização das instalações de estacionamento no campus.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 35 of 50

Artigo 5.º

**Disposições a Observar pelos Utilizadores dos Parques de Estacionamento da
Universidade de Macau**

1. Os utilizadores devem observar as seguintes disposições na utilização das zonas de estacionamento gerais dentro do campus:
 - 1) É proibido fumar ou foguear;
 - 2) O condutor e os ocupantes do veículo devem sair, de imediato, das zonas de estacionamento, após o estacionamento do veículo;
 - 3) É proibida a permanência de pessoas no interior das zonas de estacionamento, em particular das localizadas nos parques de estacionamento, desde que tal indicação tenha sido dada pelo pessoal em serviço nessas zonas ou pelo agente do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
 - 4) É proibido buzinar sem razões justificativas suficientes;
 - 5) É proibida a realização de operações de limpeza, de reparação ou de arranjo de veículos, com excepção das necessárias à remoção do veículo em caso de avaria;
 - 6) É proibido cobrir as chapas de matrícula dianteira e traseira de veículos com qualquer objecto;
 - 7) É proibida a colocação de quaisquer objectos pessoais nas zonas de estacionamento, salvo quando autorizado;
 - 8) Outras proibições nos termos legais ou normativos.
2. Os utilizadores devem observar as seguintes disposições na utilização das zonas de estacionamento localizadas nos parques de estacionamento:
 - 1) Cumprir as disposições de utilização das zonas de estacionamento gerais;
 - 2) Obedecer à sinalização existente dentro e fora dos parques de estacionamento, nomeadamente à sinalização respeitante a limitações de velocidade, a restrições de entrada e a sentidos de circulação;

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 36 of 50

- 3) Estacionar o veículo somente nos locais expressamente indicados para o efeito e assegurar que o veículo fique dentro das linhas indicadas para o espaço de estacionamento;
 - 4) Não estacionar o veículo em lugar indicado como “reservado”, com excepção dos veículos autorizados;
 - 5) Desligar o motor do veículo logo que estacionado;
 - 6) Obedecer a todas as indicações dadas pelo pessoal em serviço nos parques de estacionamento, nos termos legais ou normativos;
 - 7) Retirar o veículo da zona de estacionamento após o pagamento da respectiva tarifa, no prazo fixado na norma especial dos parques de estacionamento.
3. Para efeitos da alínea 4) do número anterior, considera-se “reservado” o lugar como tal assinalado ou aquele que esteja identificado com o número da matrícula do veículo ou do veículo autorizado.
 4. Na utilização das estações de carregamento de veículos eléctricos nos parques de estacionamento, devem ser seguidas as orientações internas no carregamento. Os lugares de estacionamento com instalações de carregamento destinam-se exclusivamente para o carregamento de veículos detentores de passe mensal e previamente registados. Caso contrário, é proibido o estacionamento. O número máximo de horas de utilização das estações de carregamento de veículos eléctricos é de três horas por dia, salvo com obtenção de autorização especial. Os pormenores são definidos nas orientações internas.
 5. Não devem ser estacionados veículos em lugares de estacionamento acessíveis, salvo veículos que detenham e exibam o dístico de identificação de veículo de portador de deficiência, emitido pela Direcção de Serviços para os Assuntos de Tráfego de Macau.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 37 of 50

Artigo 6.º

Categorias de Parques de Estacionamento e de Utilizadores

1. As categorias dos parques de estacionamento da Universidade de Macau e os respectivos utilizadores são:
 - 1) Auto-Silo para Visitantes P1: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes, titulares do cartão do campus válido e dos visitantes, da Universidade de Macau;
 - 2) Parque de Estacionamento para Visitantes P1A: para a utilização dos titulares do passe mensal de estacionamento da Universidade de Macau válido e dos visitantes que efectuem o pagamento da tarifa de estacionamento por meios electrónicos;
 - 3) Auto-Silo para Trabalhadores P2: para a utilização dos docentes e funcionários da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas;
 - 4) Auto-Silo para Visitantes P3: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes, titulares do cartão do campus válido e dos visitantes, da Universidade de Macau;
 - 5) Auto-Silo para Trabalhadores P4: para a utilização dos docentes e funcionários da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas;
 - 6) Auto-Silo para Visitantes P5: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes, titulares do cartão do campus válido e dos visitantes, da Universidade de Macau;
 - 7) Auto-Silo para Visitantes P6: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes, titulares do cartão do campus válido e dos visitantes, da Universidade de Macau;
 - 8) Auto-Silo para Residentes P7:
 - (1) Área de estacionamento para residentes: para a utilização dos residentes no campus da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas;
 - (2) Área de lugares de estacionamento previamente atribuídos: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas;
 - 9) Zonas de estacionamento ao ar livre:

Zonas de estacionamento ao nível do rés-do-chão no exterior dos colégios residenciais e dos edifícios: para a utilização por pessoas com a necessária autorização emitida pelos departamentos responsáveis pela gestão das zonas de estacionamento.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 38 of 50

2. Atendendo às necessidades do seu funcionamento, a Universidade de Macau pode alterar a categoria de utilizadores aos quais os parques de estacionamento referidos no número anterior se destinam.

Artigo 7.º

Tipos de Cartões de Estacionamento dos Parques de Estacionamento

Os utilizadores dos parques de estacionamento da Universidade de Macau podem requerer ou utilizar os seguintes tipos de cartões de estacionamento, consoante as respectivas necessidades:

- 1) Docentes e funcionários da Universidade de Macau: bilhete simples e passe mensal;
- 2) Estudantes da Universidade de Macau: bilhete simples e passe mensal;
- 3) Residentes no campus da Universidade de Macau: passe mensal;
- 4) Titulares do cartão do campus válido: bilhete simples e passe mensal;
- 5) Pessoal de instituições na dependência dos serviços públicos que tenham relações de trabalho com a Universidade de Macau: bilhete simples e passe mensal;
- 6) Adjudicatários e visitantes da Universidade de Macau: bilhete simples.

Artigo 8.º

Passe Mensal

1. O passe mensal, cuja taxa mensal consiste num valor fixo, permite a utilização dos parques de estacionamento da Universidade de Macau, sem limite de frequência de entrada nos mesmos, para o mês em que é válido, sendo, não obstante, obrigatório respeitar o período máximo de estacionamento previsto no regime do estacionamento. O passe mensal pode ser emitido sob a forma especificada pela Universidade de Macau (incluindo cartão do passe mensal e cartão do campus).
2. O passe mensal não é válido para o Auto-Silo para Visitantes P1.
3. A utilização dos lugares de estacionamento está sujeita à ordem de chegada, princípio que se aplica também aos titulares do passe mensal. Com excepção da área de lugares de

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 39 of 50

estacionamento previamente atribuídos no Auto-Silo para Residentes P7, a Universidade de Macau não garante que haja lugares de estacionamento suficientes para todos os titulares do passe mensal.

4. O passe mensal é intransmissível e ao infractor desta disposição a Universidade de Macau tem o direito de efectuar a cancelação imediata do respectivo passe e de rejeitar qualquer requerimento adicional do passe mensal no prazo de um ano.
5. Cada docente, funcionário, estudante ou titular do cartão do campus válido da Universidade de Macau, com habilitação de condução local válida, pode requerer, no máximo, um passe mensal para automóveis ligeiros ou para motociclos e ciclomotores, sem prejuízo do disposto no número seguinte; cada unidade familiar residente no campus da Universidade de Macau pode requerer, no máximo, dois passes mensais, para automóveis ligeiros ou para motociclos e ciclomotores, com excepção das pessoas que estejam isentas do número máximo de passes mensais e sem prejuízo do disposto no número seguinte.
6. Cada docente, funcionário, estudante da Universidade de Macau e pessoa autorizada pode ainda requerer ainda um passe mensal para o estacionamento de automóveis ligeiros na área de lugares de estacionamento previamente atribuídos. Os pormenores são definidos nas orientações internas.
7. Para o efeito do requerimento do passe mensal, os indivíduos que possuam, simultaneamente, mais do que uma qualidade admissível, apenas podem escolher uma dessas qualidades.
8. A Universidade de Macau pode determinar o número de passes mensais a serem emitidos de acordo com a procura e oferta dos parques de estacionamento, sendo estes atribuídos por ordem de apresentação dos pedidos.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 40 of 50

Artigo 9.º

Disposições a Observar na Utilização do Passe Mensal dos Parques de Estacionamento

1. O requerente do passe mensal deve submeter um requerimento à Universidade de Macau para obter, pela primeira vez, esse passe.
2. O requerente deve certificar-se de que as informações pessoais e as relativas ao veículo fornecidas são correctas e válidas. Caso as informações sejam actualizadas, deve assumir a responsabilidade de apresentar, oportunamente, as novas informações.
3. O requerimento do passe mensal para docentes, funcionários e residentes no campus é válido até 12 meses, sendo o passe mensal para estudantes e os outros passes mensais válidos por um período máximo de 6 meses.
4. O titular do passe mensal deve efectuar o respectivo pedido de renovação antes da data de expiração do passe, sendo a validade máxima do passe renovado igual ao disposto no número anterior.
5. O titular do passe mensal deve apresentá-lo para a respectiva leitura, à entrada dos parques de estacionamento.
6. O titular do passe mensal que deixe de o utilizar deve efectuar o seu cancelamento junto da Universidade de Macau.
7. Admite-se o registo de apenas um veículo para cada passe mensal, não sendo permitido que um veículo seja registado junto de mais de um passe mensal em simultâneo, salvo com obtenção de autorização especial. O veículo registado deverá satisfazer as disposições legais de circulação em Macau.
8. O veículo registado junto de um passe mensal deve ser propriedade do titular do passe ou do seu cônjuge, parentes ou afins no primeiro grau da linha recta, que tenham autorizado a utilização pelo requerente do passe, salvo com obtenção de autorização especial.
9. O passe mensal destina-se ao uso exclusivo do veículo registado. Em caso de substituição, dever-se-á satisfazer o disposto no número 8. e realizar, com antecedência, as respectivas formalidades junto da Universidade de Macau.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 41 of 50

10. O titular do passe mensal que estacione um veículo não registado deverá pagar uma tarifa horária, sob a forma de bilhete simples, aplicando-se o disposto nos artigos 10.º e 11.º.
11. Caso um veículo registado com o passe mensal se encontrar estacionado no parque de estacionamento após ter expirado o respectivo prazo de validade, o titular do passe mensal deverá pagar a respectiva tarifa horária, sob a forma de bilhete simples de um parque de estacionamento para visitantes, e retirar o veículo do parque de estacionamento, para poder proceder à renovação do passe mensal.
12. A Universidade reserva-se o direito de suspender ou cancelar o passe mensal ao respectivo titular que infrinja as disposições desta norma.

Artigo 10.º

Disposições a Observar na Utilização do Bilhete Simples dos Parques de Estacionamento

1. O condutor, sem passe mensal, que pretenda utilizar os parques de estacionamento da Universidade de Macau, deve obter um bilhete simples no distribuidor automático instalado à entrada ou obter direito de acesso por meios de pagamento electrónico.
2. Após o pagamento da tarifa devida pela utilização do parque de estacionamento da Universidade de Macau, na caixa de pagamento, o condutor deve, no período máximo de quinze minutos, retirar o veículo do parque de estacionamento.
3. Ultrapassado o período previsto no número anterior, o condutor deve pagar uma tarifa de estacionamento correspondente ao tempo de permanência em excesso.
4. O condutor que utilize os parques de estacionamento para visitantes pode pagar a tarifa de estacionamento por meios electrónicos, devendo assegurar que os dados do veículo registado estão correctos e que o valor do saldo da conta electrónica é suficiente para pagar a tarifa de estacionamento. O condutor deve estar familiarizado com os termos e condições de utilização de plataformas de pagamento electrónico.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 42 of 50

Artigo 11.º

Tarifas

1. Tarifário:

Tabela 1: Visitantes	Bilhete Simples			
Tarifa (Patacas)	Diurno	Nocturno	Meia-noite	Ultrapassado o período máximo de estacionamento
Automóveis ligeiros	\$6/hora	\$3/hora	\$20/hora	\$20/hora
Motociclos e ciclomotores	\$2/hora	\$1/hora	\$10/hora	\$20/hora
Períodos de estacionamento nos parques de estacionamento	Diurno	Nocturno	Meia-noite	Período máximo de estacionamento
Auto-Silo para Visitantes P1	07:00-20:00	20:00-00:00	00:00-07:00	72h de estacionamento contínuo
Parque de Estacionamento para Visitantes P1A e Auto-Silo para Visitantes P3	08:00-20:00	20:00-08:00	Não aplicável	24h de estacionamento contínuo
Auto-Silos para Visitantes P5 e P6	08:00-20:00	20:00-08:00	Não aplicável	72h de estacionamento contínuo
Observações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. As tarifas para os bilhetes simples acima referidas, são por cada hora ou fracção de hora. 2. O extravio ou a inutilização do bilhete simples implica o pagamento da tarifa diária correspondente a 24 horas de estacionamento, com base na tarifa para visitantes. 3. Ao apresentarem o respectivo cartão do campus válido, os seus titulares podem pagar um valor correspondente a metade da tarifa de um bilhete simples. Todavia, esta redução não é aplicável ao estacionamento que exceda o período máximo de 			

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 43 of 50

	<p>estacionamento, a taxas que não sejam tarifas de estacionamento e ao estacionamento pago por meios electrónicos.</p> <p>4. No Parque de Estacionamento para Visitantes P1A, os visitantes apenas podem efectuar o pagamento da tarifa de estacionamento por meios electrónicos.</p> <p>5. Após o pagamento da tarifa de estacionamento, o condutor deve, no prazo de 15 minutos, retirar o veículo do parque de estacionamento e, ultrapassado este período, deve efectuar o pagamento correspondente ao tempo de estacionamento em excesso.</p> <p>6. Aplica-se o bilhete simples a veículos que utilizem a zona de carga e descarga de mercadorias.</p>
--	--

Tabela 2: Docentes, funcionários e estudantes	Passes Mensais		
Tarifa (Patacas)	Passes mensais	Passes mensais para a área de lugares de estacionamento previamente atribuídos	Ultrapassado o período máximo de estacionamento
Automóveis ligeiros	\$200/mês	\$700/mês	\$20/hora
Motociclos e ciclomotores	\$100/mês	Não aplicável	\$20/hora
Categorias de utilizadores dos passes mensais dos parques de Estacionamento	Passes mensais	Passes mensais para a área de lugares de estacionamento previamente atribuídos	Período máximo de estacionamento
Auto-Silo para Visitantes P1	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Parque de Estacionamento para Visitantes P1A e Auto-Silo para Visitantes P3	Docentes, funcionários, estudantes e titulares do cartão do campus válido	Não aplicável	24h de estacionamento contínuo
Auto-Silos para Visitantes P5 e P6			72h de estacionamento contínuo

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 44 of 50

Auto-Silos para Trabalhadores P2 e P4	Docentes e funcionários	Não aplicável	72h de estacionamento contínuo
Auto-Silo para Residentes P7	Residentes no campus	Docentes, funcionários e estudantes	Não aplicável
Observações:			
	<ol style="list-style-type: none"> 1. A tarifa do passe mensal é calculada por mês, desde o primeiro dia até ao último dia do mês, considerando-se a fracção de mês um mês completo. 2. O passe mensal não é válido para o Auto-Silo para Visitantes P1, com excepção dos utilizadores autorizados. 3. O passe mensal para a área de lugares de estacionamento previamente atribuídos apenas é válido para o estacionamento do veículo registado na zona designada do Auto-Silo para Residentes P7, em que cada período de arrendamento é de seis meses consecutivos, devendo as tarifas de todo o período ser pagas numa única prestação. 4. Salvo com obtenção de autorização especial, em caso de estacionamento contínuo num parque de estacionamento para além do período máximo de estacionamento, é cobrada uma tarifa de \$20 patacas por hora, por cada hora ou fracção de hora subsequente, que se aplica aos titulares de passe mensal e aos utilizadores de lugares de estacionamento reservados. 5. Em caso de extravio ou de inutilização do passe mensal, é obrigatório requerer a respectiva substituição e pagar uma taxa de \$200 patacas. 		

2. Uma vez cobradas, não há lugar ao reembolso de quaisquer tarifas ou taxas, incluindo, mas não se limitando a, passes mensais em utilização, passes mensais pagos em antecipação, bilhetes simples e taxas administrativas.
3. A Universidade de Macau tem o direito de alterar as tarifas referidas no número anterior.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 45 of 50

Artigo 12.º

Período Máximo de Estacionamento

1. O período máximo de estacionamento permitido, para os diversos cartões de estacionamento, é o seguinte:
 - 1) Para o bilhete simples, e para o passe mensal, o período máximo de estacionamento é de três dias consecutivos (isto é, 72 horas consecutivas), salvo para o Parque de Estacionamento para Visitantes P1A, o Auto-Silo para Visitantes P3 e o Auto-Silo para Residentes P7;
 - 2) Para o bilhete simples e para o passe mensal, o período máximo de estacionamento no Parque de Estacionamento para Visitantes P1A e no Auto-Silo para Visitantes P3 é de 24 horas consecutivas;
 - 3) Para os residentes no campus que sejam titulares do passe mensal, a utilização do Auto-Silo para Residentes P7 ou a utilização autorizada de outros parques de estacionamento não fica sujeita a período máximo de estacionamento;
 - 4) Para os titulares do passe mensal para a área de lugares de estacionamento previamente atribuídos, a utilização da respectiva área no Auto-Silo para Residentes P7 não fica sujeita a período máximo de estacionamento.
2. Quando o estacionamento contínuo do veículo num parque de estacionamento da Universidade de Macau exceder o estipulado na alínea 1) do número anterior, será cobrada uma tarifa específica conforme as horas de estacionamento excedentes, sendo uma fracção de hora considerada uma hora completa (vide as tarifas constantes do número 1. do artigo 11.º). As tarifas são aplicáveis aos titulares de bilhetes simples e de passes mensais e aos utilizadores de lugares de estacionamento reservados, salvo com obtenção de autorização especial.
3. Quando o estacionamento contínuo do veículo no Parque de Estacionamento para Visitantes P1A e no Auto-Silo para Visitantes P3 exceder o estipulado na alínea 2) do número 1., será cobrada uma tarifa específica conforme as horas de estacionamento excedentes, sendo uma fracção de hora considerada uma hora completa (vide as tarifas

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 46 of 50

constantes do número 1. do artigo 11.º). As tarifas são aplicáveis aos titulares de bilhetes simples e de passes mensais e aos utilizadores de lugares de estacionamento reservados, salvo com obtenção de autorização especial.

4. Findo o período referido no número 1., a Universidade de Macau pode solicitar intervenção do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Artigo 13.º

Manutenção e Substituição do Bilhete Simples e do Passe Mensal

1. O bilhete simples e o passe mensal devem ser conservados em bom estado, de modo a poderem ser lidos pelos dispositivos instalados à entrada e saída das zonas de estacionamento, devendo qualquer utilizador, quando verificar que o bilhete ou o passe não se encontra em condições de ser utilizado naqueles dispositivos, comunicar, de imediato, esse facto à Universidade de Macau, a fim de que se proceda à sua substituição.
2. O extravio ou a inutilização do bilhete simples implica o pagamento da tarifa diária correspondente a 24 horas de estacionamento, com base na tarifa para visitantes.
3. Em caso de extravio ou de inutilização do passe mensal, o seu titular deve comunicar, de imediato, tal facto à Universidade de Macau e requerer a respectiva substituição, mediante pagamento da respectiva taxa prevista no número 1. do artigo 11.º.

Artigo 14.º

Disposições a Observar na Zona de Carga e Descarga de Mercadorias

1. Quem pretenda utilizar a zona de carga e descarga de mercadorias deve requerê-lo, com antecedência, junto da UM, a fim de obter a respectiva autorização.
2. O condutor deve obedecer às indicações dadas pelo pessoal da Universidade de Macau em serviço e estacionar, adequadamente, o veículo nos lugares devidamente identificados na zona de carga e descarga de mercadorias para proceder à carga ou descarga.
3. Concluída a carga ou descarga de mercadorias, o condutor deve retirar, de imediato, o veículo, da zona de carga e descarga de mercadorias.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 47 of 50

-
4. A Universidade de Macau pode recusar a entrada na zona de carga e descarga de mercadorias a qualquer veículo que não tenha a autorização referida no número 1.

Artigo 15.º

Obrigações dos Utilizadores dos Parques de Estacionamento da Universidade de Macau

1. Os utilizadores dos parques de estacionamento da Universidade de Macau devem obedecer à Lei do Trânsito Rodoviário, à presente norma, à sinalização e às indicações dadas pelo pessoal em serviço nas zonas de estacionamento, nos termos legais e normativos.
2. Os utilizadores dos parques de estacionamento da Universidade de Macau que não tenham dali retirado os seus veículos antes da emissão do sinal n.º 8 de tempestade tropical ou superior, serão responsáveis por quaisquer danos resultantes.
3. Os utilizadores dos parques de estacionamento da Universidade de Macau devem guardar adequadamente os seus bens pessoais e evitar deixar objectos valiosos nos seus veículos durante o estacionamento. A Universidade de Macau não se responsabilizará pelo furto desses bens.

Artigo 16.º

Estacionamento Abusivo nos Parques de Estacionamento

1. Considera-se abusivo o estacionamento:
 - 1) Para além do período máximo previsto no artigo 12.º;
 - 2) Em lugares de estacionamento reservados sem autorização;
 - 3) De veículos que não utilizem as estações de carregamento de veículos eléctricos instaladas nos parques de estacionamento conforme o disposto no número 4. do artigo 5.º;
 - 4) Em lugares de estacionamento acessíveis sem estar fixado o dístico comprovativo da qualidade para esse efeito;

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 48 of 50

- 5) Em local que impeça ou dificulte o acesso de outros veículos a lugares de estacionamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o regular funcionamento dos parques de estacionamento;
- 6) A ocupação de vários lugares de estacionamento pelo mesmo veículo.
2. Em caso de estacionamento abusivo, a Universidade de Macau pode solicitar a intervenção do Corpo de Polícia de Segurança Pública, bem como pedir a esta autoridade para proceder à respectiva remoção, sem que o veículo tenha sido retirado pelo respectivo condutor ou proprietário.
3. As despesas decorrentes do bloqueamento, da remoção e do depósito do veículo, bem como os prejuízos daí resultantes, são suportados pelo respectivo proprietário.
4. A Universidade de Macau pode proibir a utilização dos seus parques de estacionamento a quem infrinja o disposto na alínea 1) do número 1. deste artigo. Se o registo de propriedade do veículo em questão tiver sido cancelado, a Universidade de Macau pode, através dos tribunais, declarar a aquisição do direito de propriedade do respectivo veículo por ocupação como meio de tratamento do estacionamento abusivo.
5. A Universidade de Macau pode proibir a utilização dos seus parques de estacionamento e instalações de estacionamento pelos utilizadores de passes mensais que tenham violado o disposto no número 1. Os pormenores são definidos nas orientações internas.

Artigo 17.º

Aviso

Junto das entradas dos parques de estacionamento da Universidade de Macau e junto dos locais de cobrança das tarifas, devem ser afixados avisos, indicando as condições de utilização, o período máximo de estacionamento permitido e as eventuais consequências de violação, o período de utilização tarifada, as tarifas aplicáveis e a moeda a utilizar para pagamento da tarifa ou, quando aplicável, outras formas de pagamento admitidas.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 49 of 50

Artigo 18.º

Destino das Taxas

As taxas cobradas de acordo com esta norma constituem receita da Universidade de Macau.

Artigo 19.º

Tratamento de Acidentes Rodoviários

O acidente que ocorra nos parques de estacionamento da Universidade de Macau é tratado de acordo com a legislação da RAEM.

Artigo 20.º

Pessoal, Registos, Higiene, Segurança e Manutenção dos Equipamentos

1. O pessoal em serviço nos parques de estacionamento da Universidade de Macau deve usar uniforme próprio e respectiva identificação, de modelo aprovado pela Universidade de Macau.
2. A Universidade de Macau é responsável pela elaboração e conservação em arquivo dos registos relativos à utilização e gestão dos parques de estacionamento da Universidade de Macau.
3. A fim de administrar as instalações de estacionamento dos parques de estacionamento no campus, a Universidade precisa de recolher as informações relativas à matrícula, lugar de estacionamento e horas de chegada e saída dos utilizadores, bem como os dados pessoais do requerente do passe mensal, documentos comprovativos da respectiva habilitação de condução válida, do direito ao uso do veículo e da relação entre o requerente e o proprietário do veículo. Todas as informações pessoais recolhidas serão tratadas de acordo com a lei da protecção de dados pessoais e a política de privacidade da Universidade.
4. A Universidade de Macau assegura a higiene e a segurança, bem como a manutenção e a utilização dos equipamentos existentes nos parques de estacionamento da Universidade de Macau.

The University of Macau
The University of Macau Parking Management Rules

Document code:	CMDO-SFS.04/201606/200.r03 (Port)
Approval date:	10 August 2023
Effective date:	17 August 2023
Supersedes	CMDO-SFS.04/201606/200.r02 (Port)

Page 50 of 50

Artigo 21.º

Entrada em Vigor

A presente norma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.